



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Decreto Legislativo 1124/2019

CONFERE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO DA CARIDADE PAPA JOÃO PAULO II À CASA DE REPOUSO VIDA E AMOR.

MARCELO LANZARIN, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É conferida a Comenda Municipal do Mérito da Caridade Papa João Paulo II à Casa de Repouso Vida e Amor, pela realização de trabalhos voluntários de caráter assistencial/caritativo/filantrópico e de relevância social em favor das pessoas necessitadas, no âmbito do município de Blumenau, nos termos do Decreto Legislativo nº 863, de 26 de novembro de 2015.

Art. 2º A Comenda será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Blumenau.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCELO LANZARIN
Presidente

BRUNO CUNHA
Vice-Presidente



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

ALMIR VIEIRA
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.